



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT

Lei Municipal nº 788/2015
PERÍODO 2015 a 2025

Castanheira-MT
25 de agosto de 2024



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Relatório de Avaliação

Equipe Técnica – Ato legal Nº Portaria nº 01/2023/GS/SMEC

- | | |
|-----------------------------|---------------------|
| - Agostinha Maria de Jesus | CPF: 206.984.701-25 |
| - Ivone Godoi de Souza | CPF: 488.424.501-10 |
| - Lourival Alves da Rocha | CPF: 616.935.881-53 |
| - Cristiane Ferreira Santos | CPF: 044.076.401-70 |

Outros participantes:

- Rozelei Maria Pilegi Nunes
- Jéssica Thailis Freitas de Macedo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1 – COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO	4
2 – COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	6
3 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	12
4 – ANEXO: PORTARIA Nº 01/2023.....	16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 11.422/2022, a Lei nº 788/2015 do Plano Municipal de Educação de Castanheira ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O relatório de monitoramento e avaliação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME instituído pela Lei nº 788/2015, de 23 de Junho de 2015, referente ao período de 2015 a 2018, foi realizado pela Comissão Coordenadora, instituído pelo Decreto 026/2017 e pela equipe técnica do PME, Portaria Nº 06/2016, de 17 de novembro de 2016. Depois passou-se um período sem orientação para nova avaliação. Em 2023, com novas orientações, foram retomadas as Avaliações. O município de Castanheira, elaborou o relatório do período compreendido entre janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022. e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Para a realização desse trabalho, foram seguidas as orientações de acordo com as formações oferecidas pelas DREs. Para a avaliação de 2023, a equipe Técnica do PME foi instituída pela Portaria nº 01/2023/GS/SMEC. Na medida do possível, procurou manter o foco na avaliação, com a participação dos envolvidos no processo de monitoramento e Avaliação do PME. Houve momento de capacitação presencial no Polo de DRE Juína, em Cuiabá e orientação por live, email, watsap e telefone, mesmo assim, enfrentamos dificuldades para elaborar a avaliação, devido a falta de dados, haja vista, que a maioria dos dados, no momento em que foi realizada a Avaliação, ainda não estavam atualizados de acordo com o Censo populacional. Sendo utilizados dados antigos, do censo do IBGE de 2010. Em 2022, já tinha alguns dados do novo Censo, no entanto, até 31/12/2022, período analisado, ainda não tinha sido publicado dados populacionais específicos,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4

tinha apenas quantitativo de população no geral. Em relação aos dados educacionais, até 31/12/2022, não conseguimos fazer as comparações adequadas por falta de dados específicos de cada faixa etária de população.

Em 2024, estamos sendo orientados a fazer a Avaliação e Monitoramento do ano de 2023. Buscamos os dados disponíveis, para um monitoramento e avaliação que realmente mostre a realidade do nosso município, no entanto, está sendo complicado encontrar dados atuais tabulados de acordo com as questões apresentadas em cada meta do PME.

1- COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	- Ampliar a oferta de educação infantil para 25% das crianças de 0 a 3 anos, até o final da vigência deste PME
2	- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade.
3	- Atender 100% da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental de 9 anos.
4	- Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º ano do ensino fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5

5	- Ofertar gradativamente educação em tempo integral, a pelo menos, 20% dos (as) alunos (as) da educação básica.
6	- Aferir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB projetadas para o município.
7	- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de 86,7% para 94%, reduzir em 50% o analfabetismo funcional e ofertar vagas de EJA para atender a demanda existente.
8	- Expandir o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2020.
9	- Elevar de 85,7% para 100% o atendimento escolar no ensino médio a toda demanda de 15 a 17 anos e garantir em sua totalidade a taxa líquida de matrículas.
10	- Estimular o acesso ao ensino superior, em parceria com instituições públicas e privadas para toda a população Castanheirense, com ensino médio concluído.
11	- Articular a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, até o final da vigência deste PME.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6

12	- Oferecer, em parceria com o FNDE/MEC/SEDUC – MT, educação a distância e tecnologias educacionais aos profissionais da educação, até o final da vigência deste PME.
13	- Oportunizar formação específica inicial e continuada, em regime de colaboração União, Estado e Município, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até o final da vigência deste Plano.
14	- Valorizar os profissionais da educação pública, assegurando o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios.
15	- Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação.

2- COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 1A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	13,48	10,58	14,10	16,80	13,48	14,31	11,41	6,43	16,39	30,35	

Indicador 2A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Percentual	61,32	58,80	49,37	55,66	63,20	67,92	61,94	55,03	49,68	80,8	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7

da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.											
----------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicador 3A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	82,12	85,32	94,53	80,49	75,31	72,97	69,57	69,85	74,60	81,81	

Indicador 4A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Percentual da população que ao final do 3º ano do ensino fundamental, obtiveram progressão simples (PS)	-	87,07	91,50	-	-	75,64	90,10	93,75	87,27	73,19	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8

Indicador 5A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	3,2	8,89	7,79	5,02	3,84	3,72%	3,03%	1,68%	4,41%	6,98	

Indicador 6A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Médias do IDEB projetadas para o município anos iniciais (5º ano)	-	5,4	-	5,1	-	5,2	-	4,9	-	5,6	
Indicador 6B - Medias do IDEB projetadas para o município anos finais (9º ano)	-	4,4	-	4,3	-	NÃO HOUVE	-	NÃO HOUVE	-	4,2	

Indicador 7A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Taxa de alfabetização	-	87,80	91,14	-	-	93,65	94,37	95,23	95,83	96,72	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9

o de 86,7% para 94%											
Indicador 7B - Reduzir em 50% o analfabetismo funcional	-	12,20	8,86	-	-	6,34	5,63	4,77	4,17	3,27	

Indicador 8A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Atender 100% da demanda	88,3	48,48	54,54	100	75,75	69,69	75,75	78,78	84,84	84,84	

Indicador 9A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Elevar de 85,7% para 100% o atendimento da demanda de 15 a 17 anos	88,35	85,7	66,11	73,18	79,20	73,80	81,49	79,62	60,49	52,61	

Indicador 10A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Estimular o acesso ao ensino superior a toda população castanheirens	Não se aplica										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10

e											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicador 11A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Articular a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, até o final da vigência deste PME	Não se aplica										

Indicador 12A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Oferecer educação a distância e tecnologias educacionais aos profissionais da educação	100%	100%	1000%	100%	100%	100%	100%	1000%	100%	100%	

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11

13A											
- Oportunizar formação específica inicial e continuada em nível superior aos professores	-	96,73	96,16	94,4	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

Indicador 14A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Valorizar os profissionais da educação pública	100	94,80	94,73	94,73	92,23	92,32	92,23	92,23	76,25	76,25	

Indicador 15A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
- Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos	-	106,51	103,55	-	-	30,08	29,08	26,46	28,02	26,80	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12

3- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Durante a avaliação do PME, nesse período de vigência 2015/2025, de acordo com a análise dos dados, percebe-se que a Meta 1 - Ampliar a oferta de educação infantil para 25% das crianças de 0 a 3 anos, até o final da vigência deste PME, já foi atingida, atualmente, essa etapa já está atendendo cerca de 30,35% da população nessa faixa etária.

Na Meta 2- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, percebe-se que a oferta está universalizada, porque tem vaga suficiente para atender a demanda. No entanto, quando realizamos os cálculos, de acordo com a quantidade de população e quantidade de matrículas, estamos atendendo 80,8 % do total dessa população. Houve um grande avanço nessa meta durante a vigência do PME, mas como a matrícula de crianças de 0 a 3 anos ainda não é obrigatória, muitos pais preferem não matricular seus filhos na creche.

Na Meta 3 - Atender 100% da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental de 9 anos. Essa meta ainda não foi atingida. Pelos dados analisados, o atendimento está sendo de 81,8 % dessa população. No entanto, a rede municipal de ensino, só atende as séries iniciais até o 5º ano, a partir daí é de competência da rede estadual.

Meta 4- Alfabetizar todas as crianças, até o final do 3º ano do ensino fundamental - está acontecendo muitos investimentos nesse sentido, já melhorou muito, tivemos resultados significativos, no entanto, analisando os dados, a meta ainda não foi atingida.

Na Meta 5- Ofertar gradativamente educação em tempo integral, a pelo menos, 20% dos (as) alunos (as) da educação básica. Analisando os dados, essa meta ainda não foi atingida. Atualmente, temos a oferta de educação em tempo integral, somente na educação infantil, creche.

Com a Meta 6- Aferir a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13

e da aprendizagem de modo a atingir as médias do IDEB projetadas para o município, temos os anos iniciais que são de competência da rede municipal. Em alguns anos as metas projetadas foram atingidas, em outros anos não. Desde 2017 não conseguimos atingir a meta projetada para o município. Depois da pandemia, a situação ficou ainda mais complicada. Em 2022 e 2023 teve grandes investimentos em educação para superação desses desafios e os resultados já começaram a aparecer, o ideb subiu de 4,9 em 2021, para 5,6 em 2023 nos anos iniciais. Sabemos que ainda não é o ideal, mas que já houveram grandes avanços.

Nos anos finais, etapa atendida pela rede estadual, a situação ainda é pior, sempre vem ficando abaixo da meta projetada e não está avançando, contudo, nos últimos anos houve grandes investimentos em educação na rede estadual, para melhorar e superar esses desafios.

Na Meta 7- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de 86,7% para 94%, reduzir em 50% o analfabetismo funcional e ofertar vagas de EJA para atender a demanda existente. De acordo com os dados analisados essa meta foi atingida. No entanto é uma meta de difícil mensuração. Nos últimos anos a demanda por Eja veio diminuindo. Nos anos de 2022 e 2023, os alunos de alfabetização foram atendidos no projeto Muxirum.

Meta 8 - Expandir o atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, atendendo a 100% da demanda até 2020. Essa meta foi atingida, porque toda a demanda é atendida, de acordo com as especificidades de cada estudante.

A Meta 9- Elevar de 85,7% para 100% o atendimento escolar no ensino médio a toda demanda de 15 a 17 anos e garantir em sua totalidade a taxa líquida de matrículas. A rede municipal não atende o Ensino médio, essa etapa é atendida pelo estado. No entanto, analisando os dados percebemos que essa meta ainda não foi atendida pela rede estadual.

Na Meta 10 - Estimular o acesso ao ensino superior, em parceria com instituições públicas e privadas para toda a população Castanheirense, com ensino médio concluído. Não temos como mensurar essa meta. No entanto, como fala de estimulação,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14

analisando a situação, podemos concluir que a meta foi atingida, porque a rede municipal e a Prefeitura municipal, sempre estimulou e buscou parcerias para incentivar a população do município a continuar os estudos no ensino superior.

A meta 11- Articular a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, até o final da vigência deste PME. Essa também é uma meta que não tem como mensurar. Analisando a questão, como fala em articular, pode-se concluir que o município sempre articulou a oferta de educação profissional de nível médio na rede pública, não sendo possível dentro do município devido as normas do estado, para oferta de educação profissional. No entanto os alunos do município de Castanheira, frequentam o campus do IFMT de Juína.

A Meta 12- Oferecer, em parceria com o FNDE/MEC/SEDUC – MT, educação a distância e tecnologias educacionais aos profissionais da educação, até o final da vigência deste PME. Essa é uma meta que não tem dados para mensuração, no entanto, analisando a questão, pode-se concluir que foi atingida, pelo fato de a Secretaria de Educação oferecer, divulgar e oportunizar a participação nos cursos FNDE/MEC/SEDUC.

Na Meta 13- Oportunizar formação específica inicial e continuada, em regime de colaboração União, Estado e Município, de modo que todos que atuam na educação possuam formação em nível superior até o final da vigência deste Plano. Levando em consideração a formação de nossos professores no ano de 2023. Pode-se concluir, que a meta foi atingida, porque em 2023 não tinha nenhum professor sem formação inicial e a formação continuada, sempre está sendo ofertada e oportunizada a todos os profissionais da educação.

A meta 14- Valorizar os profissionais da educação pública, assegurando o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios. Essa meta ainda não foi atingida, porque se tomarmos como base o piso nacional, ainda não atingimos a meta, estamos recebendo salário inferior ao piso nacional.

Na meta 15- Garantir, imediatamente, a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em Lei, destinados à Educação. Essa meta, de acordo com os dados analisados foi atingida. Está sendo aplicado a quantidade integral



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

15

dos recursos destinados a educação, de acordo com a legislação vigente.

Avaliar o PME e apontar se a meta foi atingida ou não foi bem complicado. Algumas metas estão organizadas de uma forma que não dá possibilidade de mensuração dos dados. Outras ficaram muito amplas, impossível de ser atingidas no âmbito municipal. Outras são de competências do governo estadual ou federal. Da forma como as metas foram formuladas, muitas não tem como serem atingidas, umas vagas, outras muito amplas. Acredito que faltou orientação, na hora da formulação das metas, para que as mesmas fossem de âmbito municipal, com dados possíveis de serem conseguidos.

Nota-se que algumas metas foram atingidas totalmente, outras parcialmente e algumas que não tem como mensurar. No entanto, mesmo sabendo que a meta foi atingida, às vezes pela forma como ela está apresentada no PME, por falta de dados concretos, fica difícil afirmar com segurança, que a meta foi atingida.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº 01/2023/GS/SMEC

Dispõe sobre a constituição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Castanheira-MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal/88, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996-LDB;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que aprova o Plano Estadual de Educação-PEE ;

CONSIDERANDO a Portaria do MEC nº 41, de 25 de janeiro de 2021, que institui a Plataforma +PNE e dispõe sobre as ações de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 788/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as orientações do MEC e SEDUC/MT e a importância dessa Equipe de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME - Plano Municipal de Educação de Castanheira-MT, com os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Agostinha Maria de Jesus CPF: 206.984.701-25

Ivone Godoi de Souza CPF: 488.024.501-10

II - Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino

Lourival Alves da Rocha CPF: 616.935.881-53

III -Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Cristiane Ferreira Santos CPF: 044.076.401-70

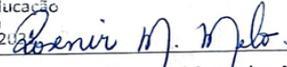
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,PUBLICADA,CUMPRASE

Rosenir Monteiro Melo
Secretária de Educação
e Cultura
Portaria 021/2023

Castanheira – MT, 16 de janeiro de 2023


Rosenir Monteiro Melo
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal - Gestão 2021/2024

1/1

Avenida Nossa Senhora Aparecida, 740 – Bairro Santa Rita, 78345-000, (66) 3581-1463